APROVADO
Sala das Sessões, em 24/11/77
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

Câmara Municipal de Arcos

OFÍCIO N.º

ASSUNTO:

Lei Nº 903

Orça a Receita e fixa a Despesa para o Exercício de 1.978.

A Câmara Municipal de Arcos aprovou e Eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Arcos, para o exercício de 1.978, estima a receita e fixa a despesa em Cr$ ..... 16.460.000,00 (dezesseis milhões, quatrocentos e sessenta mil cruzeiros), discriminados pelos anexos integrantes deste Lei.

Art. 2º A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo nº-2, da Lei 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

1 - Receitas Correntes		12.571.100,00
1.1 - Receita Tributária	1.888.000,00	
1.2 - Receita Patrimônial	38.000,00	
1.3 - Receita Industrial	610.000,00	
1.4 - Transferências Correntes	9.694.100,00	
1.5 - Receitas Diversas	341.000,00	
2 - Receitas de Capital		3.888.900,00
2.1 - Operações de Crédito	1.000.000,00	
2.2 - Alienação de Bens	10.000,00	
2.3 - Transf. de Capital	2.878.900,00	
Total da Receita		16.460.000,00

Art. 3º A despesa será realizada de acordo com a seguinte - discriminação, por " Funções de Governo" e por " Unidades Orçamentárias":

FUNÇÕES DE GOVERNO:-

APROVADO
Sala das Sessões, em 24/11/72
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

Câmara Municipal de Arcos

OFÍCIO N.º

ASSUNTO:

01 - Legislativa	220.571,00
03 - Administração e Planejamento	6.048.745,00
04 - Agricultura	98.400,00
05 - Comunicações	9.600,00
08 - Educação e Cultura	2.276.488,00
09 - Energia e Recursos Minerais	88.200,00
10 - Habitação e Urbanismo	2.279.260,00
11 - Indústria, Comércio e Serviço	338.000,00
13 - Saúde e Saneamento	1.533.600,00
15 - Assistência e Previdência	1.711.000,00
16 - Transporte	1.856.136,00
Total.....	Cr$ 16.460.000,00

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS:

01 - Gabinete e Secretaria da Câmara	220.571,00
02 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura	4.738.025,00
03 - Serviço da Fazenda	722.760,00
04 - Serviço de Controle e Planejamento	695.960,00
05 - Serviço de Educação e Cultura	2.276.488,00
06 - Serviço de Patrimônio e Urbanismo	2.705.460,00
07 - Serviço de Saúde e Saneamento	1.533.600,00
08 - Assistência e Previdência	1.711.000,00
09 - Serviço Municipal de Estrada de Rodagem	1.856.136,00
	Cr$ 16.460.000,00

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor, na data de 1º de janeiro de 1.978.

Prefeitura Municipal de Arcos, 07.12.77

Prefeito Municipal

Secretário